

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 22/08/12
Assessoria do Plenário

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 6761 /2012

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, no sentido de promover a revitalização e preservação da área do Bosque na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM, no sentido de promover a revitalização do implantação do Bosque localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Público compete garantir o bem estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores do Riacho Fundo II que, em reuniões e visitas á cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes uma melhor qualidade de vida.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade da revitalização do referido Bosque, a fim de proporcionar um espaço para a preservação ambiental daquela região, e conseqüentemente evitar invasões de áreas publica e à especulação imobiliária.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população do Riacho Fundo II.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6761/12
Folha Nº 01 de 01

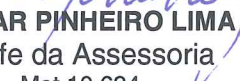


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 23/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6761-12
Folha Nº 02 ana